



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 051, de 11 de fevereiro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o art. 8º da Resolução Consepe nº 39/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 11/11/2021,

### **RESOLVE**

**Art. 1º DIVULGAR** o Protocolo de biossegurança para desenvolvimento de atividades presenciais acadêmicas e administrativas na Uesb, que deverá ser observado e cumprido, rigorosamente, pelos docentes, discentes, servidores técnico-administrativos, estagiários, prestadores de serviços e concessionárias, que atuam nesta Instituição, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

**Parágrafo Único.** O referido Anexo encontra-se disponível no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**